



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 038, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Aprova a criação e oferta de vagas de Curso de Formação Continuada no Instituto Federal de Santa Catarina.

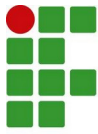
O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do IFSC, Resolução CONSUP nº 54 de 5 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do CEPE do IFSC, Resolução CONSUP nº 27 de 8 de setembro de 2020, pela competência delegada ao CEPE pelo Conselho Superior através da Resolução CONSUP nº 17 de 17 de maio de 2012, e considerando a apreciação pelo Colegiado na Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e oferta de vagas do curso de Formação Continuada em Programação em Portugal no câmpus São Miguel do Oeste, na modalidade EaD, com carga horária de 40 horas, sendo 40 vagas por turma, no turno noturno, conforme PPC anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2022.

ADRIANO LARENTES DA SILVA
Presidente do CEPE do IFSC

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.034604/2021-27)



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em *Programação em Portugal*

PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – CEP 88.075-010

Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus:

IFSC Câmpus São Miguel do Oeste

2. Endereço e Telefone do Câmpus:

Rua: 22 de abril, 2440. Bairro São Luiz

Fone: +55 (49) 3631.0400 – CNPJ: 11.402.887/0014-85

2.1. Complemento:

Não Se Aplica (NSA)

2.2. Departamento:

Não Se Aplica (NSA).

III – DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PPC

3. Chefe DEPE:

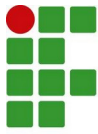
Diego Nones Bissigo | ensino.smo@ifsc.edu.br

4. Nome do(s) responsável(is) pelo PPC e contatos:

Yussef Parcianello | yussef.parcianello@ifsc.edu.br

5. Aprovação no Câmpus:

Resolução do Colegiado do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste nº 18, de 23 de setembro de 2021.



PARTE 2 – PPC

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação Continuada em Programação em Portugol.

7. Eixo tecnológico:

Informação e comunicação.

8. Modalidade:

Educação a Distância – EaD.

9. Carga horária total do curso:

40 horas.

10. Regime de matrícula:

Matrícula seriada.

11. Forma de ingresso:

O ingresso nos cursos FIC poderão ocorrer por meio de análise socioeconômica, sorteio ou prova, a ser definido no edital de ingresso do IFSC.

12. Objetivos do curso:

Ao término do curso o aluno deverá ter domínio da lógica de programação, demonstrado pela criação de algoritmos por meio do Portugol.

13. Perfil profissional do egresso/ Competências gerais do egresso:

O egresso do curso de Programação em Portugol terá condições de analisar, compreender e de propor soluções para desafios computacionais relacionados com estruturas lógicas, por meio do uso de algoritmos.

14. Áreas/campo de atuação do egresso:

O egresso do curso de Programação em Portugol terá condições de se inserir na área de Tecnologias da Informação e Comunicação, no campo da lógica e programação, sendo capaz de propor soluções para desafios computacionais através do uso de algoritmos.

15. Certificação do Egresso:

O egresso receberá um Certificado de Conclusão do Curso FIC em Programação em Portugol.

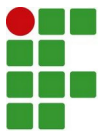
V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

16. Matriz curricular:

Componente Curricular	CH Ead	CH Total
Programação em Portugol	40	40
Carga Horária Total	40	40

17. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Programação em Portugol	
CH EaD: 40h	CH Total: 40h
Objetivos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Descrever a solução de problemas de lógica, por meio do uso de algoritmos; • Utilizar ferramentas e ambientes de desenvolvimento de sistemas. 	
Conteúdos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução a algoritmos; • Entrada e saída de dados; • Uso de variáveis; • Desvios condicionais; • Estruturas de seleção múltipla; • Laços de repetição; • Estruturas de dados; • Funções e procedimentos. • Variáveis locais e globais; • Passagem de parâmetros. 	
Metodologia de Abordagem:	
<p>O Portugol pode ser compreendido como uma pseudo-linguagem algorítmica utilizada na descrição de algoritmos, a qual destaca-se pelo uso de comandos em português, o que pode facilitar o aprendizado de lógica de programação, habituando o iniciante com o formalismo de linguagens de programação. A estratégia didática adotada é baseada no desenvolvimento de pequenos projetos de cunho didático que serão propostos a cada aula. Como exemplos de tais projetos citam-se algoritmos capazes de: resolver equações matemáticas, realizar conversões de dados (temperaturas, medidas, moedas, etc), efetuar cadastro de dados em geral, dentre outros. Tais projetos envolverão os conteúdos abordados nas aulas e terão nível de complexidade crescente no decorrer do curso. Para cada projeto proposto uma possível solução será disponibilizada pelo professor para que a turma tenha a oportunidade de apreciá-la, compreendê-la e de implementá-la para, então, ter condições de avançar no curso. O curso será ofertado ministrando-se aulas síncronas e assíncronas de forma alternada. As aulas síncronas serão ministradas periodicamente e em frequência a ser acordada com</p>	



a turma, com vistas a proporcionar aos envolvidos no curso possibilidades de interação ao vivo, via webconferência, para socialização de desafios e esclarecimento de eventuais dúvidas. Demais procedimentos seguirão aquilo constante nos itens 20 e 21 do presente Projeto Pedagógico de Curso.

Bibliografias:

BARROS, T. M., GOMES, B. E. G. **Informática para internet**. Natal: IFRN, 2015. *E-book*. Disponível em: http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1381/Fundamentos_de_L%c3%b3gica_e_Algoritmo_-_com_ISBN%202.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

BAUDSON, A. J. G. S.; ARAÚJO, F. C. R. **Lógica de programação**: curso técnico em informática. Minas Gerais: IFMG, 2013. *E-Book*. Disponível em: http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/614/Logica_programacao_COR_CAPA_ficha_ISBN_20130910.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

FERRARI, F.; CECHINEL, C. **Introdução a algoritmos e programação**. Bagé: Unipampa, 2008. *E-Book*. Disponível em: <https://lief.ifrgrs.br/pub/linguagens/Fferrari-Ccechinel-Introducao-a-algoritmos.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

18. Certificações intermediárias:

Não há.

19. Estágio curricular supervisionado

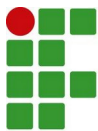
Não há.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

20. Metodologia de desenvolvimento pedagógico do curso:

O curso será ofertado na modalidade de Ensino a Distância através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem institucional Moodle. Para auxiliar na organização dos estudos, será disponibilizado aos discentes um roteiro de estudos que conterá informações sobre materiais didáticos, datas de atividades, início e fim do curso, dentre outras informações relevantes. Os alunos também terão à disposição o Projeto Pedagógico do Curso e o Plano de Ensino da Unidade Curricular.

O conteúdo do curso será organizado na forma de tópicos no Moodle. Para cada tópico serão providenciados objetos de aprendizagem (vídeos, textos, eslaides, exercícios de fixação, dentre outros) que tenham potencial de facilitar a compreensão dos conteúdos do curso por parte dos alunos. Tais tópicos serão abordados através de interações assíncronas semanais. A cada mês será realizada uma interação síncrona, em período noturno, e terá caráter de plantão de atendimento aos discentes para esclarecimento de dúvidas, logo, a presença dos alunos nestes momentos não é obrigatória. As interações síncronas não serão gravadas, e na semana que houver interação síncrona não deve ocorrer interação assíncrona. O tempo de duração das interações síncronas deverá ser o mesmo das interações assíncronas (não inferior a 1 hora tampouco superior a 2 horas) e poderá variar conforme aspectos relativos à oferta (calendário acadêmico do câmpus ofertante, ciclo de oferta, cronograma do edital de oferta, período dentro do qual o



curso deverá ser ofertado, disponibilidade docente, dentre outros).

21. Avaliação da aprendizagem:

As avaliações ocorrerão ao longo de todo o curso, serão realizadas através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e envolverão o desenvolvimento de algoritmos a serem escritos em Portugol. Haverá pelo menos uma atividade avaliativa para cada tópico e o *feedback* será dado ao aluno de forma individualizada via AVEA.

Os resultados das avaliações serão expressos em valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 6 (seis) o resultado mínimo para aprovação. A Nota Final no curso será computada a partir da média das notas obtidas nas atividades avaliativas realizadas ao longo do curso, levando em consideração o peso, estipulado no Plano de Ensino, para cada uma delas.

A recuperação de estudos, a que todos os estudantes têm direito, compreenderá a revisão de conteúdos e a realização de (novas) atividades, de acordo com as orientações e retorno dado pelo docente, com o estabelecimento de novos prazos de envio, dentro do período de realização do curso. A recuperação deverá considerar ainda o previsto no Artigo 41 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

22. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:

Não há.

23. Atendimento ao Discente:

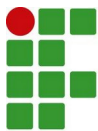
Estarão aptos para prestar atendimento ao discente os seguintes instâncias do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste: docentes responsáveis pela oferta do curso, coordenação de cursos FIC e PROEJA, Núcleo pedagógico, Núcleo de Ensino a Distância, Secretaria Acadêmica, Registro Acadêmico e Equipe de Biblioteca.

O atendimento ao discente poderá ser prestado por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, aplicativo de mensagens instantâneas, por telefone ou por outro canal aqui não mencionado e que se mostre viável tanto para os profissionais da educação quanto para o discente.

É assegurado aos estudantes público-alvo da Educação Especial o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que terá por objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos acessíveis e recursos de Tecnologia Assistiva que contribuam com a minimização das barreiras físicas, atitudinais, educacionais, comunicacionais e outras que possam interferir na plena participação nas atividades educacionais e sociais.

24. Atividade em EaD:

A metodologia das atividades na modalidade EaD do curso é apresentada no item 20 deste documento, uma vez que se trata de curso ofertado exclusivamente nesta modalidade.



25. Equipe multidisciplinar:

O apoio pedagógico à concepção, ao desenho educacional e à produção de materiais dos cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade a distância será assegurado pela Proen em articulação com o Núcleo de Educação a Distância e equipe pedagógica do câmpus, conforme artigo 10 da Resolução CEPE/IFSC nº 72 de 22 de outubro de 2020.

25.1. Atividades de tutoria:

As atividades de tutoria serão realizadas pelos próprios professores do curso.

25.2. Material didático institucional:

O material didático a ser utilizado neste curso será composto por objetos de aprendizagem produzidos pelo próprio Câmpus ofertante e também por outros recursos de domínio público que porventura por ventura se mostrem relevantes no contexto do curso. Tais recursos serão devidamente organizados e disponibilizados aos alunos através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem institucional.

25.3. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes:

As estratégias de interação e comunicação entre (a equipe de) professor(es) e estudantes serão implementadas de forma síncrona e assíncrona, tendo prioritariamente o suporte do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem institucional, construído com base na plataforma Moodle, na qual serão organizados e disponibilizados todos os objetos de aprendizagem relacionados ao curso, a qual também registrará todas as interações, mesmo aquelas que por ventura se valham de recursos externos.

PARTE 3 – AUTORIZAÇÃO DA OFERTA

VII – OFERTA NO CAMPUS

26. Justificativa para oferta neste Câmpus:

De acordo com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, é um dos objetivos dos Institutos Federais ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica. A oferta do Curso de Formação Continuada em Programação em Portugal não apenas atende a tal objetivo, como também amplia a oferta, no Câmpus São Miguel do Oeste, de cursos do eixo de Informação e Comunicação.

27. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

Em virtude de o Campus São Miguel do Oeste atuar, principalmente, nos eixos de Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Manutenção Mecânica e de Gestão e Negócios, é oportuno ofertar cursos



na área de informática, uma vez que as Tecnologias de Informação e Comunicação dialogam com todos estes eixos.

28. Público-alvo na cidade/região:

O curso se destina a pessoas que possuem conhecimentos em informática básica e tenham o interesse pela programação de computadores.

29. Início da oferta:

2022/2.

30. Frequência da oferta:

Conforme a demanda e possibilidades de atendimento.

31. Periodicidade das aulas:

Como se trata de curso ofertado integralmente na modalidade de educação a distância, com estratégias síncronas e assíncronas de ensino e aprendizagem, a periodicidade das aulas é variável e considerará também o passo de cada estudante.

32. Local das aulas:

Como o curso se configura no formato EAD, as aulas acontecerão dentro do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e demais ferramentas de aprendizagem citadas. O suporte presencial para o curso estará disponível no IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

33. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Turmas	Turno	Vagas	Total de Vagas
1	Noturno	40	40

33.1. Justificativa para oferta de vagas inferior a 40.

Não Se Aplica (NSA).

34. Pré-requisito de acesso ao curso:

- Ter pelo menos 14 anos de idade completos no ato da matrícula e
- Ter concluído (ou estar cursando) o ensino médio e
- Possuir certificado de curso de Informática Básica com carga horária de, no mínimo, 20 horas. Na falta deste, será aceito comprovante de conclusão de Unidade Curricular cuja ementa dialogue com Informática Básica, a qual tenha sido cursada em curso de nível médio ou superior e que possua carga horária de, no mínimo, 20 horas.



35. Instalações e equipamentos:

Para atender as necessidades do curso ora proposto, o IFSC Câmpus São Miguel do Oeste dispõe das seguintes instalações físicas: anfiteatro; banheiros masculino e feminino; biblioteca; cantina; elevadores (2); sala de estudos e de vídeo; sala de convivência para servidores; três laboratórios de informática (27, 36 e 40 computadores, respectivamente), sala e EaD com equipamento para videoconferência e 40 carteiras e sala de reuniões.

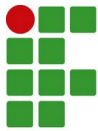
36. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

Os servidores envolvidos no funcionamento do curso ora proposto são listados a seguir:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Yussef Parcianello	Informática	Dedicação Exclusiva

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	
Nome	Cargo
Luciana Senter	Docente de Biologia
Yussef Parcianello	Docente de Informática
Margarete Gonçalves M. de Carvalho	Técnica em Assuntos Educacionais
Maria Helena Romani Mosquen	Auxiliar em Administração

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Dirce Griebeler Bruxel Werlang	Coordenadora de Biblioteca
Faberson R. Darolt	Auxiliar de Biblioteca
Queti Di Domenico	Auxiliar de Biblioteca
Pricila de Matos	Auxiliar de Biblioteca
Deisi Caroline S. Durigon	Coordenadora de Registro Acadêmico
Cristian Luan Souto	Assistente em Administração
Simone Costa	Auxiliar em Administração
Adriana Regina Vetorazzi Schmitt	Assistente Social
Jussara Ramos da Silva	Psicóloga
Mariane Copetti	Psicóloga
Idianes Mascarello	Pedagoga
Jacinta Lúcia R. Marcom	Pedagoga
Ariane Spiassi	Assistente de Aluno
Luciane Boff Colli	Assistente de Aluno
Fábio Pickler	Técnico em Assuntos Educacionais



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Alessandra da Silva Cunico

Assistente em Administração

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60